



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME: 1**

**Id Processo:** 14092021092822

**Ano de Exercício:** 2021

**Este documento contém 17 Página(s) enumeradas de 1 a 17 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 276/2021

**Código de classificação:** 023.2

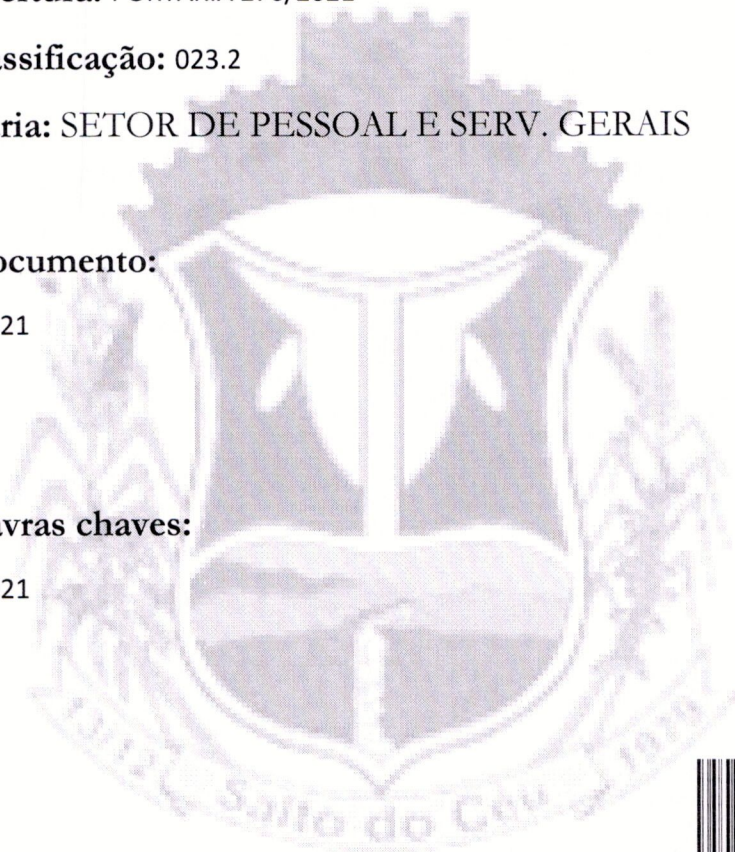
**Sector/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 276/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

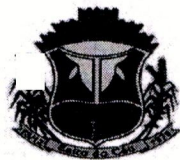
PORTARIA 276/2021



14092021092822

**Criado em** 09/09/2021

**Referência de período** 09/09/2021 a 13/10/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 276/2021**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo de férias</b>
ADIEL RICARDO DOS SANTOS	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE	2019/2020	10/09/2021 a 30/09/2021 10 Dias vendidos
CIDNEIA RODRIGUES BATISTA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DALVIMAR TEODORO DIAS	2019/2020	13/09/2021 a 13/10/2021
ELIANE DA SILVA BARBOSA SANTOS	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIZABETE CORREIA ARNALDO	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GESSIANE GOMES TIZZO	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSE DE LIMA NEVES	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

LAURICO ANTONIO DE MOURA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUZENIR RODRIGUES PERES	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MANOEL ALVES FILHO	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o fato de que o Plano Municipal de Imunização está em pleno andamento, com o quantitativo de mais de **14.343 (quatorze mil, trezentos e quarenta e três) doses de vacinas aplicadas;**

CONSIDERANDO que atualmente o Município de Rosário Oeste está inserido no nível de classificação baixo segundo Boletim expedido pela SES - MT;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem-estar de toda população Rosariense;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam temporariamente estabelecido que o funcionamento das atividades e serviços permitidos de modo geral, conforme a respectiva classificação de risco do Município de Rosário Oeste – MT, ficará sujeita às seguintes condições:

*I - de segunda a domingo, fica autorizado o funcionamento no período compreendido entre as 05h00m e as 02h00m;*

*§ 1º. As farmácias, os serviços de saúde, de hospedagem e congêneres, de imprensa, de transporte coletivo, de transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxi ou aplicativo, atividades religiosas em templos e fora deles, as funerárias, os postos de combustíveis (exceto conveniências), as indústrias, as atividades de colheita e armazenamento de alimentos e grãos, serviços de guincho, segurança e vigilância privada, de manutenção e fornecimento de energia, água, telefonia e coleta de lixo e as atividades de logística de distribuição de alimentos, não ficam sujeitas às restrições de horário previstos no presente artigo.*

(...)

**Art. 2º.** As medidas restritivas de circulação de pessoas no município de Rosário Oeste/MT no período compreendido entre as 02hs e as 05hs de segunda a domingo, salvo em situações excepcionais e inadiáveis, por tempo indeterminado, ou até a edição de nova medida no mesmo sentido.

**Art. 3º.** As demais medidas de caráter temporário e emergencial visando a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Rosário Oeste que seguem previstas nos Decretos 003/2021, 013/2021 e 021/2021, não revogadas pelo presente Decreto e por Decretos anteriores continuam em vigor até deliberações ulteriores.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente as previstas nos artigos 1º do Decreto Municipal 003/2021 de 11 de Janeiro de 2021, e incisos I e II e § 2º e 8º do artigo 2º do Decreto Municipal 021/2021 de 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito em Rosário Oeste - MT, 11 de Setembro de 2021.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, por meio da Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 49, CONSIDERANDO o princípio da autotutela, rever seus atos e cancelar ou anular os mesmos, sempre em ato de boa-fé objetiva aten-

dendo o melhor interesse público. RESOLVE CANCELAR o Processo Licitatório CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, que se objetiva a "Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no HOSPITAL MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE". após a constatação de divergência entre documentos de habilitação das empresas participantes aos termos do edital, o que inviabilizaria o procedimento do certame, esta Comissão Especial com fulcro no item 16.3 do edital de convocação do certame DECIDIU CANCELAR O PRESENTE CERTAME sendo, após devidas correções, publicado imediatamente uma nova data.

Rosário Oeste/MT 13 de setembro 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### JURÍDICO

#### LEI Nº. 685, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº. 474, de 1º de outubro de 2013, e da outras providências.

O PREFEITO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os parágrafos 2º e 4º do artigo 22 da Lei 474 de 01 de outubro de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 2º. O servidor que possuir ou concluir a escolaridade em grau superior ao mínimo exigido para o cargo que ocupa, avançará de classe da seguinte maneira:*

*I - do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, uma classe;*

*II - do Ensino Médio para o Ensino Superior, uma classe e;*

*III - do Ensino Superior para curso de pós-graduação, uma classe.*

(...)

*§ 4º. Para a promoção horizontal será exigido carência ou interstício de três anos entre uma classe e outra."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 13 de setembro de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

Prefeito Municipal

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº. 276/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**PORTARIA Nº. 276/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ADIEL RICARDO DOS SANTOS	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE	2019/2020	10/09/2021 a 30/09/2021 10 Dias vendidos
CIDNEIA RODRIGUES BATISTA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DALVIMAR TEODORO DIAS	2019/2020	13/09/2021 a 13/10/2021
ELIANE DA SILVA BARBOSA SANTOS	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIZABETE CORREIA ARNALDO	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GESSIANE GOMES TIZZO	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSE DE LIMA NEVES	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LAURICO ANTONIO DE MOURA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUZENIR RODRIGUES PERES	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MANOEL ALVES FILHO	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º277/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º277/2021  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE VIGAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** PREFEITO MUNICIPAL, DE SALTO DO CÉU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Salto do Céu MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Salto do Céu MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPTIO DE FARIAS CREA: MT 43985 ENG. SANIT. E AMBIENTAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Fagner Michael de Almeida Silva Rok

CREA: MT-029607

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Setembro de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU – MT**

**Fagner Michael de Almeida Silva Rok**

**Engenheiro Civil – CREA MT 029607**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 0134/SAD/2021**

**PORTARIA N° 0134/SAD/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.**

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Fica concedido a Licença Prêmio para a servidora efetiva a **Sra. ANDRÉIA ALBRECHET**, inscrito no CPF: **036.743.821-64**, Matrícula **660**, a partir do dia **13/09/2021 a 22/09/2021**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRA-SE E**

**PUBLICA-SE**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 0131/SAD/2021**

**PORTARIA N° 0131/SAD/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.**

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento da diferença salarial referente ao Consignado do Banco do Brasil que foi descontado indevido na folha de pagamento no mês de julho de 2021, para a servidora a **Sra. CAROLINE SOARES CARDOSO**, matrícula 242, inscrito no CPF: **986.029.931-53**, totalizando o valor de **R\$ 253,23** (Duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

ADIEL RICARDO DOS SANTOS

30/04/2009	GUARDA	Sec. Mun. Obras
_____	_____	_____
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
012.215.961-60	1555621-2	231
_____	_____	_____
CPF N°	RG SSPMT N°	MATRICULA

Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de Setembro de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>		GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares		
Obs.:		
01 de Setembro de 2021		
 Assinatura		

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE

15/10/2001	ASSESSOR DO SISTEMA APLIC	Sec. Mun. Finanças
<hr/> Data contratação e/ou nomeação	<hr/> Profissão, Cargo ou Função	<hr/> Órgão e Unidade de Lotação
002.941.741-41	1532196-7	15
<hr/> CPF MF Nº	<hr/> RG SSPMT Nº	<hr/> MATRICULA

Suas férias a partir de 10/09/2021 a 30/09/2021


Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2019/2020.

Obs.: foram vendidos 10 (dez) dias a pedido do servidor, e o mesmo receberá em dinheiro juntamente com seu salário.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de Setembro de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.:	
01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu
<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

CIDNEIA RODRIGUES BATISTA

---

01/04/2015	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Saúde
<hr/> Data contratação e/ou nomeação	<hr/> Profissão, Cargo ou Função	<hr/> Órgão e Unidade de Lotação
019.763.121-59	1858124-2	556
<hr/> CPF N°	<hr/> RG SSP MT N°	<hr/> MATRICULA

Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

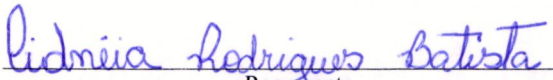
Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021.

---

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de Setembro de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_


  
Requerente





ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.:	
01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

DALVIMAR TEODORO DIAS

Requerente

01/07/1993

Técnico de Enfermagem

Sec. Mun. Saúde

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação

496276861 - 15

727985

45

CPF (MF) Nº

RG SSP SP Nº

MATRICULA

Suas férias a partir de 13/09/2021 a 13/10/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

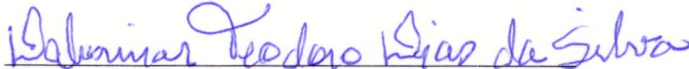
Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2019/2020.

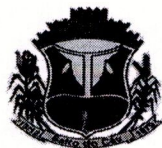
em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento 01 Setembro 2021

Salto do Céu-MT, de de

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>		GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFINIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares		
Obs.: 01 de Setembro de 2021		
 Assinatura		

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

ELIANE DA SILVA BARBOSA

01/02/2009	Agente de Saúde	Sec. Mun. Saúde
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
002.973.711-77	1195072-2	195
CPF N°	RG SSPMT N°	MATRICULA

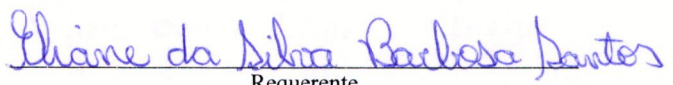
Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de SETEMBRO de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>		GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares		
Obs.: 01 de Setembro de 2021		
 Assinatura		

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

ELIZABETE CORREIA ARNALDO

11/10/2001	Gari	Sec. Mun. Obras
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
983.292.271-20	0740462-0	76
CPF N°	RG SSPMT N°	Matricula

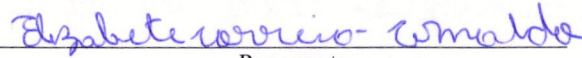
Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2019/2020.

Em consonância à legislação específica em vigor.



Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de SETEMBRO de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

GESSIANE GOMES TIZZO

13/01/2020

TECNICA EM QUIMICA

Sec. Mun. Saúde

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação

023.377.161-12

1981457-7

10270

CPF Nº

RG SSPMT Nº

MATRICULA

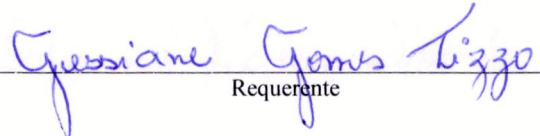
Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 SETEMBRO 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS

Requerente

10/10/2001

Fiscal de Tributos

Sec. Mun.Plan.Adm. Finanças

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação

886.540.361-68

121.8898-0

97

CPF N°

RG SSP MT N°

MATRICULA

Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2019/2020.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento 01 de Setembro de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO RÚBRICA
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

JOSÉ DE LIMA NEVES

17/01/2003	Guarda	Sec. Mun. Educação
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
536.234.951-15	727.986	122
CPF Nº	RG SSPMT Nº	MATRICULA

Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 SETEMBRO 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

LAURICO ANTONIO DE MOURA

Requerente

01/04/2007	Guarda	Sec. Mun. Saúde
_____	_____	_____
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
621.777.611-15	273.922	16
_____	_____	_____
CPF (MF) Nº	RG SSP SP Nº	MATRICULA

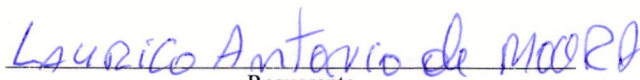
Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021.

em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de SETEMBRO 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>		GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFINIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares		
Obs.: 01 de Setembro de 2021		
 Assinatura		

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o)	Departamento De Pessoal
 Assinatura	

**LUZENIR RODRIGUES PERES**

Requerente

01/07/93

Técnica de Enfermagem

Sec. Mun.Saúde

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação

44

559.495.251-91

849.223

Matrícula

CPF (MF) Nº

RG SSP MT Nº

Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

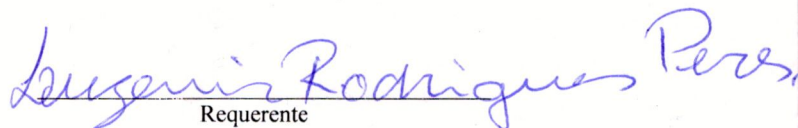
Considerando seu período aquisitivo de 2019/2020

em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento 01 SETEMBRO 2021

Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente





ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.: 01 de Setembro de 2021	
 Assinatura	

	Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 01 de Setembro de 2021	
Encaminhado (a) á (o) Departamento De Pessoal	
 Assinatura	

MANOEL ALVES FILHO

01/02/2010	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Obras
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
016.372.001-02	1608577-9	284
CPF Nº	RG SSPMT Nº	Matricula

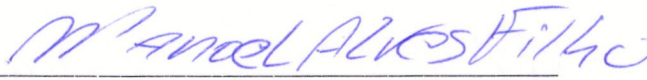
Suas férias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Considerando o vencimento de seu período aquisitivo de 2020/2021.

Em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos  
P. Deferimento 01 de SETEMBRO de 2021  
Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente